



DIÁRIO – OFICIAL

ANO V – Nº 419 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECRETO Nº 34 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A POSTERGAÇÃO DA DATA EM QUE SE COMEMORA A ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica postergado, no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o dia 29 de outubro de 2021 o ponto facultativo de 28 de outubro previsto no Decreto Estadual n. 36.417/2020, em que se comemora alusão ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único – Nos termos da Lei Municipal n. 90/85, não haverá expediente nas repartições públicas municipais em razão do feriado consagrado a todos os santos.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS
JUNIOR: 69394770359
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal